



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.096, DE 14 DE ABRIL DE 2004

Altera o *caput* do artigo 6º da Lei Nº 1.093, de 23 de dezembro de 2003, que estima a receita e fixa a despesa do município de Imperatriz para o exercício financeiro de 2004.

JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O *caput* do artigo 6º da Lei Nº 1.093/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6.º Fica o Poder Executivo, respeitados os demais preceitos constitucionais e nos termos da Lei Nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, EM 14 DE ABRIL DO ANO DE 2004, 183ª DA INDEPENDÊNCIA E 116ª DA REPÚBLICA.


JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

ANEXO I - CRONOGRAMA FINANCEIRO DO PROJETO

**Projeto de Revitalização Urbana e Recuperação Ambiental das Bacias Hidrográficas de
Imperatriz – MA**

Cronograma Financeiro Anual, por Componentes e Fontes de Recursos

US\$mil

ITEM	COMPONENTES	ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		TOTAL			
		BIRD	PMI	BIRD	PMI	BIRD	PMI	BIRD	PMI	BIRD	PMI	TOTAL	
1	Revitalização Urbana	1.060	370	2.023	852	2.453	1.322	1.764	156	7.300	2.700	10.000	
2	Recuperação Ambiental das Bacias	720	500	2.160	1.400	3.300	2.200	1.000	1.720	7.180	5.820	13.000	
3	Reassentamento Populacional	300	600	600	1.000	600	800			1.500	2.400	3.900	
4	Educação Sanitária e Ambiental	30	20	57	38	57	38	36	24	180	120	300	
5	Fortalecimento Institucional	240	160	240	160	180	120	60	40	720	480	1.200	
6	Gerenciamento do Programa	350	150	320	150	310	120	140	60	1.120	480	1.600	
TOTAL		2.700	1.800	5.400	3.600	6.900	4.600	3.000	2.000	18.000	12.000	30.000	
TOTAL ANUAL		4.500		9.000		11.500		5.000					
										%	60	40	100

Taxa de Câmbio US\$ 1,00= R\$ 3,00



PREFEITURA MUNICIPAL